

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Supervisão de Documentação e Memória.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Supervisão de Documentação e Memória, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Secretaria Geral, à museóloga BÁRBARA DE JESUS HOCH.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Presidencial nº 098 de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 11 de novembro de 2022.



Assinado digitalmente por:  
**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA  
SILVA:60092955053  
2022.11.21 20:00:13 -03'00'

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS